

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO
DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

NOTA DE EXCLUSÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR os candidatos abaixo relacionados, conforme estabelece o Edital 001/2021, por contraindicação na fase de Investigação Social:

NOROESTE – COLATINA - MASCULINO

CLAS.	NOME	INSC.	REGIME
41	Marcio Antonio Batista	1713678	AMPLA

GRANDE VITÓRIA - MASCULINO

CLAS.	NOME	INSC.	REGIME
450	Nivaldo Schreder Decottignies	1709897	AMPLA
461	Telmo Luiz Degasperi	1708216	AMPLA
481	Olavo Da Silva Nunes	1701949	AMPLA
487	Maurilio Palhares Rosas	1708394	AMPLA
514	Wesley Francisco Manhani	1704583	AMPLA
516	Marcos Filipe Laiber	1712275	AMPLA
535	Vinicius Carvalho Barcelos Pereira	1703970	AMPLA
953	André Leandro Sebastião Ferreira	1704652	COTA

Vitória/ES, 03 de novembro de 2021.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais